



## PORTARIA Nº 862, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da prorrogação do benefício AUXÍLIO-DOENÇA do servidor MILTON CARLOS BRIZARD, e dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº: **10458.001-202** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, o servidor Sr. **MILTON CARLOS BRIZARD**, efetivo no cargo de **AJUDANTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**, com vencimentos integrais, no período de 20/04/2025 a 07/05/2025, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2025.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de abril de 2025.

**ALAN TOGNI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76FE-C47F-0C3D-CE8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 02/05/2025 09:14:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/76FE-C47F-0C3D-CE8D>